



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Isabela Riergert de Mello Cançado, inscrição n. 288765.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos: cópia autenticada de certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Social, emitido pelo Centro Universitário Newton Paiva em convênio com a ANAMAGES; certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, com inscrição definitiva desde 17/07/2006; certidão da Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relacionando os feitos nos quais atuou.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: II – Pós-graduação em matéria jurídica (...); III – Exercício de advocacia (...)*"

O Edital, ainda, estabelece como tipos de pós-graduação: "*conclusão de mestrado com defesa de dissertação, em matéria jurídica*" e "*conclusão de doutorado, com defesa de tese, em matéria jurídica*"



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



A candidata, entretanto, apresentou certificado de Pós-Graduação Lato Sensu e não Stricto Sensu, como requer o Edital.

Assim sendo, foi atribuído um ponto de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido 1 ano de exercício de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pela Corregedoria-Geral de Justiça, que a mesma atuou em feitos nos anos de 2006 e 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 17/07/2006, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: (1)UM.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora